



2023

NOTA OFICIAL Nº 002.2023

CRITÉRIOS BOLSA GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA - CICLISMO

A FPC, através de seu Departamento Técnico, informa abaixo os critérios que serão analisados para pontuação e seleção de ciclistas e técnicos para a concessão de bolsas do Programa Bolsa Geração Olímpica e Paralímpica, do ano de 2023, para as categorias Estadual, Nacional, Internacional e Técnico, válidos para Olímpicos e Paralímpicos.

Parágrafo único: A FPC levará em conta para a pontuação somente eventos listados abaixo, ocorridos no ano de 2022.

- 1- Serão consideradas somente disciplinas olímpicas para pontuação (BMX, Estrada, Pista e MTB XCO – sendo que pela Lei 12.395/2011, no seu § 3º - A Bolsa Atleta será concedida prioritariamente aos atletas de alto rendimento das modalidades olímpicas e paralímpicas).
- 2- Os eventos que pontuarão são:
 - Jogos Escolares Estaduais 2022 (Somente Final A – atletas de último ano – idade de 17 anos)**
 - Campeonatos Paranaenses 2022 de BMX Racing e Park, Estrada, Paraciclismo, Pista e MTB XCO (Em caso do Campeonato ser em etapas, fica valendo somente o resultado e classificação geral, após a última etapa)**
 - Parajaps 2022**
 - Paraciclismo CBC 2022**
 - JAPS e JOJUPS 2022**
 - Campeonatos Brasileiros 2022 de BMX Racing e Park, Estrada, Paraciclismo, Pista, MTB XCO**
 - Campeonato Pan americano de Ciclismo e Paraciclismo 2022**
 - Jogos Sulamericanos – Assunção/PY**
 - Copa do Mundo de MTB – RJ/Brasil**
 - Outros eventos internacionais não listados e realizados por EAD, válidos para UCI.**
- 3- Para a Bolsa categoria **Nacional** e **Internacional**, somente poderão participar ciclistas maiores de **18 anos (nascidos em 2005)**.

Parágrafo único: na categoria **Nacional** deverá obrigatoriamente ser listado na inscrição, primeiramente os resultados obtidos em eventos nacionais; na categoria **Internacional** valerá somente colocação em pódio (de 1º a 3º). Outras colocações terão significado somente para desempate.



2023

- 4- Para as categorias Estadual, Nacional e Internacional somente poderão participar ciclistas até a categoria Elite (conforme orientação da Lei 12.395/2011, no seu § 5º - Não serão beneficiados os atletas pertencentes à categoria máster ou similar).
- 5- A pontuação seguirá tabela do Programa Geração Olímpica (8 primeiros pontuam); a pontuação das categorias de base (Juvenil e Júnior) terão computados 50% do valor da categoria Elite, conforme consta na tabela de pontuação do Programa.

Parágrafo único:

- 6- Para a categoria Técnico (Olímpico e Paralímpico), os técnicos interessados deverão estar filiados nos anos de 2022 e 2023 - **até 31/03/2023** as 17:00 horas - após essa data e horário não serão considerados. Deverão estar filiados por uma equipe filiada oficialmente na FPC. Não serão pontuados técnicos que apresentarem resultados de atletas avulsos. Somente serão aceitos técnicos com resultados de atletas filiados no Paraná.
- 7- Para a categoria Atleta, os mesmos deverão estar filiados na Federação Paranaense de Ciclismo nos anos de 2022 e 2023 - **até 31/03/2023** as 17:00 horas. Após essa data e horário não serão considerados.
- 8- **Caberá à FPC receber as inscrições confirmadas e encaminhadas pela Paraná Esporte, indicar os nomes e pontuações a eles, cabendo a Paraná Esporte a homologação dos contemplados.**

Sem mais

Publique-se.

Mônica Endemann Braga
Diretora Técnica

Curitiba, 9/01/2023